



ATA Nº 212/2024, DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, deu-se início à Assembleia Ordinária do CMAS, realizada de forma presencial na Sala 301, prédio 08 – UFN na Avenida Rio Branco, nº 639 em Santa Maria - RS. Em primeira chamada estavam presentes 24 (vinte e quatro) conselheiros. A Assembleia foi presidida pela presidente do CMAS Andreia Silva com as seguintes pautas. **PAUTA: 1. Leitura e aprovação da Ata 210/2024:** após leitura foram retificadas as contribuições das Conselheiras Andressa Moreira e Camila Agostta acerca do futuro edital para projetos para as organizações inscritas no CMAS onde se lê: *que o Edital deveria ser a todos os segmentos, pois cada um tem sua particularidade e necessidade*, corrigido para: que o Edital deveria ser a todas as instituições com foco nas que não tem convênios e termos de fomento com a gestão e outros, pois cada uma tem sua particularidade e necessidade. Seguindo a pauta, **2. COMUNICAÇÕES DA MESA:** O Conselheiro Amílcar Bernardi será substituído por Bethânia Soares da Silva conforme comunicação da Secretaria de Município da Educação via e-mail do CMAS, Alexandre Marmett Pahim por Raimundo Góes conforme ofício do Fórum dos Usuários/as do SUAS em que a troca se efetua em razão do Sr. Alexandre M. Pahim assumir a vice-presidência do CONSEA/RS, a presidente Andréia informou ainda a comunicação via ofício da Conselheira Luciana Schaurich Mativi sobre seu pedido de afastamento da função de Secretária da Mesa Diretiva, aproveitamos o momento de Assembleia e agradecemos o apoio e disponibilidade. Recebida a comunicação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), para a realização do 6º Ciclo de Debates, a realizar-se dia 22 de maio de 2024, onde o CMAS, sendo anfitrião deverá providenciar local, alimentação (lanches), equipamentos, salientando que o local a ser previsto deverá ter acessibilidade universal, bom sinal de wi-fi para possibilitar transmissão e necessitamos intérprete de Libras. A Plenária cogitou alguns espaços, como o Auditório da FAPAS, mas recordamos que este teve algumas críticas à época da realização da Conferência de Assistência Social pois é distante de algumas regiões (transporte público) e o acesso até o prédio (pátio) para cadeirante tem algumas barreiras físicas. Foi proposta uma Comissão para encaminhar essas e demais questões pertinentes para a preparação do evento, eis as/os conselheiras/os que irão compor a mesma: Andréia Silva, Melissa Prass, Adriana Pozzobon (Mesa Diretiva), Luciana Tesselle e Ray Góes pelo Fórum dos/as Usuários/as do SUAS. A Comissão de Orçamento e Fundos analisou a Prestação de Contas do Convênio 1973/2024 com a finalidade de efetivar o Projeto Rede de Proteção da Mulher RS firmado entre a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do RS e o



Município de Santa Maria, que tinha como objeto o Centro de Referência da Mulher (CRM), espaço de acolhimento, atendimento psicossocial às mulheres em situação de violência. A Comissão de Cadastro, Fiscalização e Monitoramento não realizou reunião no período entre as Assembleias, havendo protocolo de organização para analisar e fiscalização a realizar. Após as comunicações a Presidente Andréia convidou as/os presentes para assistir uma parte da Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social, realizada de 4 a 8 de março de 2024 em Brasília. No referido vídeo projetado ao CMAS, é realizada uma análise sobre a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que *“Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.”*, após a exibição do vídeo recebemos o Sr. Secretário de Município de Desenvolvimento Social, a Servidora Carine Cheffer, o coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, Ronaldo Pozzobon e o Servidor Pedro Hillig para tratarmos das pendências junto à gestão: **Plano de Reprogramação de Recursos Para o Exercício de 2024 e a Prestação de Contas do Convênio 1973/2024 com a finalidade de efetivar o Projeto Rede de Proteção da Mulher RS**, o Plano ficou sem aprovação pois a Assembleia de fevereiro encaminhou solicitar a presença do gestor da pasta para que explicasse ao conjunto dos/as Conselheiros/as o porquê de alguns recursos ser reprogramados e não ser utilizados para, por exemplo, grupos de convivência nos CRAS, referimos o Recurso SIGTV CRAS com saldo de 307.074,95, que vem sendo reprogramado sistematicamente. Segundo o Sr Secretário, em razão de não ter o cargo de oficineiro no CRAS este recurso não foi aplicado, o que a gestão encaminhou foi chamar as organizações sociais que ofertam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para que estas possam desenvolver atividades e absorver a demanda de usuários/as dos CRAS. Três organizações se dispuseram a firmar parceria com a gestão e está em andamento a questão documental. Aproveitamos a presença do Sr Secretário e do Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional para dirimir as questões sobre as Cozinhas Comunitárias que solicitam inscrição junto ao CMAS com vistas a obtenção do Pleno e Regular Funcionamento, na Assembleia do CMAS de fevereiro este tema veio na pauta pois sabemos que estes equipamentos requerem pois necessitam firmar convênios, parcerias e, principalmente, o Programa Mesa Brasil – que exige o Atestado na Política de Assistência Social – esclarecemos com a gestão que nosso interesse é que as Cozinhas possam acessar, mas que seja através da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, que ficaria mais “fácil” apenas negarmos a inscrição e não emitir o Atestado, mas sabemos da realidade e sugerimos que o gestor faça uma interlocução com o Sistema S, Sesc – Programa Mesa



Brasil – para que este exija a inscrição no Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) e que o município tenha uma equipe de referência para dar orientações aos equipamentos e estratégias da Segurança Alimentar. O gestor informou que a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, que tem Nutricionista no quadro funcional, é a referência para as questões de orientação e informação técnica. Após os esclarecimentos pertinentes à Assembleia, as/os Conselheiras/os votaram pela aprovação do **Plano de Reprogramação de Recursos Para o Exercício de 2024**, a ser utilizado na forma das normativas específicas que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). **RECURSO MUNICIPAL – RECURSO PRÓPRIO FMAS – SALDO EM 31/12/23 R\$ 118.432,19 – REPROGRAMAÇÃO - R\$ 118.432,19 (SALDO REFERENTE AO VALOR ARRECADADO DO BUSDOOR). RECURSO FEDERAL – FNAS – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO – SALDO EM 31/12/23 - R\$ 413.488,28 – REPROGRAMAÇÃO R\$ 394.636,96. BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – SALDO EM 31/12/23 R\$ 19.219,29 – REPROGRAMAÇÃO R\$ 18.175,13. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SALDO EM 31/12/23 R\$ 116.188,19 – REPROGRAMAÇÃO R\$ 75.800,77. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SALDO EM 31/12/23 R\$ 574.489,28 – REPROGRAMAÇÃO R\$ 566.281,61. PROGRAMA BPC NA ESCOLA SALDO EM 31/12/23 R\$ 1.570,15 – REPROGRAMAÇÃO R\$ 1.570,15. AEPETI SALDO EM 31/12/23 R\$ 259.530,77 – REPROGRAMAÇÃO R\$ 259.530,77. RECURSO ACESSUAS SALDO EM 31/12/23 R\$ 114.968,05 – REPROGRAMAÇÃO R\$ 114.968,05. RECURSO SIGTV CREAS SALDO EM 31/12/23 R\$ 121.267,07 – REPROGRAMAÇÃO R\$ 103.962,51. RECURSO SIGTV CRAS SALDO EM 31/12/23 R\$ 307.074,95 – REPROGRAMAÇÃO R\$ 307.074,95. PROCAD SUAS SALDO EM 31/12/23 R\$ 5.176,68– REPROGRAMAÇÃO R\$ 5.176,68.** Sobre a **Prestação de Contas do Convênio 1973/2024**, com objeto o Centro de Referência da Mulher (CRM), espaço de acolhimento, atendimento psicossocial à mulheres em situação de violência, o parecer apresentado pela Comissão de Orçamento e Fundos foi pela aprovação, apenas com dúvida sobre o saldo já existente na conta bancária. O Servidor Pedro Hillig informou que o saldo se deve pelo fato que o município já utilizava a referida conta para convênios e este exigia contra contrapartida. O valor constante na prestação de contas é de R\$ 65.000,00 recebidos em parcela única da **Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do RS** e R\$ 27.279, 84 de contrapartida do Município de Santa Maria, aprovada por unanimidade pela Assembleia. As duas aprovações serão encaminhadas com Resoluções para fins de prestação de contas. Após as discussões, a Presidente apresentou os documentos internos do CMAS, informou sobre a padronização de laudas internas para fins de parecer de Comissões,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS

LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008

Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria

E-mail: cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1522 | @cmas.sm



relatórios e demais correspondências e estas devem ser (no caso de parecer de Comissão) redigidas a caneta e assinada pelos presentes. Outra sugestão oriunda da Mesa Diretiva é de realizar no primeiro momento das Assembleias um breve momento de reflexão sobre temas/assuntos pertinentes as Conselheiros/as. Não havendo mais nada a tratar, eu, Andréia Silva, redigi a presente ata que será assinada por mim, esta será discutida, corrigida e aprovada na próxima Assembleia Ordinária do mês de abril. Santa Maria, 13 de março de 2024. *****